



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1601/Ano VII - 25 DE JULHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

THAÍS FERNANDES

RUA JOSÉ STADELA, 69 - JARDIM ELDORADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.1019.274.1 Cadastro Anterior: 181430501.0

Auto N. 4.664/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

RAIMUNDO REIS DA SILVA

RUA JOSÉ STADELA, 322 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 26.4.1.1501.100.1 Cadastro Anterior: 181630001.0

Auto N. 4.665/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

FABIO LOURENCO SCALON

RUA JOSÉ STADELA, 338 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref.Cadastral: 26.4.1.1501.122.1 Cadastro Anterior: 181650501.0

Auto N. 4.666/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ANTONIO ROBERTO MARQUES DE MENDONCA

ALAMEDA ELDORADO, 330 Residência - JARDIM ELDORADO

Ref.Cadastral: 26.3.3.1115.358.1 Cadastro Anterior: 27440001.0

Auto N. 4.667/2.024 Prazo: 29/07/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 24 de julho de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1601/Ano VII - 25 DE JULHO DE 2024

Coordenador de Fiscalização Urbanística

Código identificador: a576ad52-afbe-48fa-8bce-43c67684c6e7
